

Pregão Eletrônico

926482.142017 .13023 .5258 .689859248



Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00014/2017

Às 10:02 horas do dia 29 de agosto de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 138/2016 de 31/10/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0044/2017, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e congêneres, tipo coffee break, em dois Lotes distintos, com vistas a atender as demandas dos eventos institucionais do CAU/MG. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Complementar: Fornecimento de água mineral em garrafas individuais (500ml). Acompanha taças de vidro 300 ml (para servir, individual) e/ou copo descartável, conforme orientação do CONTRATANTE. Fornecimento de café em garrafas térmicas (2Ltr). Acompanha conjunto de xícara e pires em louça branca (para servir, individual) e/ou descartáveis, conforme orientação do CONTRATANTE. Fornecimento de sucos (1Ltr) e refrigerantes (2Ltr) comum e diet. Acompanha taças de vidro 300 ml (para servir, individual), e/ou copo descartável, jarras de vidro de 1ltr, conforme orientação do CONTRATANTE. Coffee Break (tipo 01): conforme descrito na tabela ANEXO I do Termo de Referência inclui louças para servir, mas não inclui serviço de copa e garçom. Coffee Break (tipo 02): conforme descrito na tabela ANEXO I do Termo de Referência inclui louças, serviço de copa e garçom, no caso de demanda expressa pelo CAU/MG. Serviço de mão de obra especializada: garçom e/ou garçonete e copeiro(a) prestador(a) de serviço em eventos institucionais, devidamente uniformizados.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 31.153,5000

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 28.438,0000 .

Item: 2

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Complementar: Coffee Break (tipo 03): conforme descrito na tabela ANEXO I do Termo de Referência demanda diária do CAU/MG.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 7.898,8800

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Cancelado na aceitação

Histórico

Item: 1 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.752.311/0001-75	PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 30.108,4000	R\$ 30.108,4000	25/08/2017 16:02:32

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento de água mineral em garrafas individuais (500ml). Acompanha taças de vidro 300 ml (para servir, individual) e/ou copo descartável, conforme orientação do CONTRATANTE. Fornecimento de café em garrafas térmicas (2Ltr). Acompanha conjunto de xícara e pires em louça branca (para servir, individual) e/ou descartáveis, conforme orientação do CONTRATANTE. Fornecimento de sucos (1Ltr) e refrigerantes (2Ltr) comum e diet. Acompanha taças de vidro 300 ml (para servir, individual), e/ou copo descartável, jarras de vidro de 1ltr, conforme orientação do CONTRATANTE. Coffee Break (tipo 01): conforme descrito na tabela ANEXO I do Termo de Referência inclui louças para servir, mas não inclui serviço de copa e garçom. Coffee Break (tipo 02): conforme descrito na tabela ANEXO I do Termo de Referência inclui louças, serviço de copa e garçom, no caso de demanda expressa pelo CAU/MG. Serviço de mão de obra especializada: garçom e/ou garçonete e copeiro(a) prestador(a) de serviço em eventos institucionais, devidamente uniformizados.

22.769.794/0001-95	CANTINA DA	Sim	Sim	1	R\$ 31.000,0000	R\$ 31.000,0000	28/08/2017
--------------------	------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------

JU
ALIMENTOS
LTDA - ME

22:57:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento de lanches e congêneres, tipo coffee break, do lote 1, com vistas a atender as demandas dos eventos institucionais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, vinculados à atividade fim, conforme especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

23.126.915/0001-43	BUFFET REQUINTE RECEPCOES LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	25/08/2017 10:51:07
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOTE 01 3.2.1 Fornecimento de água mineral em garrafas individuais (500ml). Acompanha taças de vidro 300 ml (para servir, individual) e/ou copo descartável, conforme orientação do CONTRATANTE. No preço unitário da água devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos. 3.2.2 Fornecimento de café em garrafas térmicas (2Ltr). Acompanha conjunto de xícara e pires em louça branca (para servir, individual) e/ou descartáveis, conforme orientação do CONTRATANTE. Acompanha açúcar, adoçante, guardanapo, mexedor plástico para café. Seguir as "Formas de Preparo" do café, de acordo com as normas do Sindicato da Indústria de Café do Estado de Minas Gerais - SINDICAFÉ-MG. Café tipo I, marcas: 3Corações, Mellita, Pílão, Caboclo, Nescafé ou similar. No preço unitário do café devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos. 3.2.3 Fornecimento de sucos (1Ltr) e refrigerantes (2Ltr) - comum e diet. Acompanha taças de vidro 300 ml (para servir, individual), e/ou copo descartável, jarras de vidro de 1ltr, conforme orientação do CONTRATANTE. Produtos de marcas conceituadas no mercado. Sucos de frutas naturais, sem adição de conservantes, marcas: DelValle, Sufresh, Tial ou similar. Refrigerantes marcas: Coca-cola - normal e zero, Guaraná Antarctica - normal e zero, ou similar. No preço unitário devem estar agregados todos os custos dos materiais acima descritos. 3.2.4 Coffee Break (tipo 01): conforme descrito na tabela - ANEXO I deste Termo - inclui louças para servir, mas não inclui serviço de copa e garçom. 3.2.5 Coffee Break (tipo 02): conforme descrito na tabela - ANEXO I deste Termo - inclui louças, serviço de copa e garçom, no caso de demanda expressa pelo CAU/MG. 3.2.6 Serviço de mão de obra especializada: garçom e/ou garçonete e copeiro(a) - prestador(a) de serviço em eventos institucionais, devidamente uniformizados. 3.2.7 Fornecimento de louças/vasilhames, copos, jarras, talheres, cestas, bandejas e guardanapos, incluindo mesa(s) devidamente decorada(s), para atender as demandas dos serviços de Coffee break tipo 02. 3.2.8 Os cardápios deverão ser montados e enviados para a aprovação da CONTRATANTE em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço, para qualquer demanda. 3.2.9 Os materiais de consumo e utensílios necessários devem ser fornecidos pela CONTRATADA em quantidade suficiente para execução dos serviços, sob a Gerência Jurídica Folha Página | 21 responsabilidade da mesma. Poderão ser descartáveis (parcialmente ou não) e/ou outras formas, desde que autorizado expressamente pela CONTRATANTE. 3.2.10 A CONTRATADA deverá estar presente no local do evento, com no mínimo 01(uma) hora de antecedência, do horário marcado para servir o lanche. 3.2.11 A CONTRATADA, antes de cada evento, deverá providenciar toda arrumação do espaço onde o buffet será servido. 3.2.12 Os alimentos preparados para determinado evento deverão ser consumidos naquele período e, no caso de eventual excedente, caberá ao CONTRATANTE determinar a sua destinação. 3.2.13 No caso de solicitação de mão de obra especializada para serviço de garçom e/ou garçonete e/ou copeiro(a) pela CONTRATANTE, os mesmos deverão estar devidamente uniformizados; 3.2.13.1 Das atribuições do garçom e/ou garçonete a) Atender prontamente as demandas do CAU/MG, sempre que necessário (ou solicitado); b) Atender os participantes dos eventos institucionais, servindo os alimentos e congêneres, em horários preestabelecidos pelo CONTRATANTE ou sempre que solicitado; c) Auxiliar a copeira na organização do serviço de copa, promovendo a arrumação de bandejas com louças e demais recipientes; d) Ajudar na montagem e desmontagem de bandejas, mesas ou balcões disponibilizados a eventos promovidos nos Auditórios do CONTRATANTE; e) Recolher as louças e os recipientes sujos ao longo dos eventos; f) Servir autoridades e outros participantes de eventos promovidos nos Auditórios do CONTRATANTE; g) Repor água mineral servida aos palestrantes; h) Executar outras tarefas de mesma natureza e grau de complexidade atinente à função. 3.2.13.2 Das atribuições do copeiro (a) a) Atender prontamente as demandas do CAU/MG, sempre que necessário (ou solicitado); b) Preparar café, em horários preestabelecidos pelo CONTRATANTE; c) Lavar louças e utensílios de copa utilizadas no evento; d) Auxiliar o garçom na montagem e desmontagem de bandejas, mesas ou balcões disponibilizados a eventos promovidos nos Auditórios do CONTRATANTE, promovendo o preparo do café ou lanche a serem servidos; e) Descartar o lixo das copas coletivas em sacos plásticos e recipientes apropriados; f) Limpar os ambientes utilizados nas dependências do evento, pia, cozinha, salão; g) Executar outras tarefas de mesma natureza e grau de complexidade atinente à função; h) Acondicionar e recolher os lixos dos espaços utilizados no evento e depositar em local indicado pelo Fiscal do Contrato. Parágrafo único - Todos os materiais de consumo e equipamentos, inc

18.752.694/0001-89	DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 150.000,0000	R\$ 150.000,0000	29/08/2017 00:54:18
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento de água mineral em garrafas individuais (500ml). Acompanha taças de vidro 300 ml (para servir, individual) e/ou copo descartável, conforme orientação do CONTRATANTE. Fornecimento de café em garrafas térmicas (2Ltr). Acompanha conjunto de xícara e pires em louça branca (para servir, individual) e/ou descartáveis, conforme orientação do CONTRATANTE. Fornecimento de sucos (1Ltr) e refrigerantes (2Ltr) comum e diet. Acompanha taças de vidro 300 ml (para servir, individual), e/ou copo descartável, jarras de vidro de 1ltr, conforme orientação do CONTRATANTE. Coffee Break (tipo 01): conforme descrito na tabela ANEXO I do Termo de Referência inclui louças para servir, mas não inclui serviço de copa e garçom. Coffee Break (tipo 02): conforme descrito na tabela ANEXO I do Termo de Referência inclui louças, serviço de copa e garçom, no caso de demanda expressa pelo CAU/MG. Serviço de mão de obra especializada: garçom e/ou garçonete e copeiro(a) prestador(a) de serviço em eventos institucionais, devidamente uniformizados.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150.000,0000	18.752.694/0001-89	29/08/2017 10:02:41:013
R\$ 50.000,0000	23.126.915/0001-43	29/08/2017 10:02:41:013
R\$ 31.000,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 10:02:41:013
R\$ 30.108,4000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 10:02:41:013
R\$ 30.107,0000	23.126.915/0001-43	29/08/2017 10:06:27:510
R\$ 30.106,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 10:08:23:583

R\$ 30.100,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 10:09:33:040
R\$ 30.099,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 10:10:47:827
R\$ 50.000,0000	18.752.694/0001-89	29/08/2017 10:18:57:517
R\$ 30.000,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 10:22:00:920
R\$ 29.999,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 10:23:26:783
R\$ 29.990,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 10:36:17:350
R\$ 29.989,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 10:36:48:527
R\$ 29.900,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 10:45:25:530
R\$ 29.899,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 10:46:16:690
R\$ 29.800,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 10:58:48:990
R\$ 29.799,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 10:59:39:867
R\$ 29.700,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 11:05:55:330
R\$ 29.699,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 11:07:08:740
R\$ 29.500,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 11:10:09:347
R\$ 29.499,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 11:10:28:007
R\$ 29.300,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 11:11:35:277
R\$ 29.299,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 11:11:51:900
R\$ 29.100,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 11:12:27:483
R\$ 29.099,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 11:13:09:047
R\$ 29.000,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 11:13:46:550
R\$ 28.999,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 11:14:29:850
R\$ 28.900,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 11:15:02:290
R\$ 28.889,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 11:15:51:857
R\$ 28.800,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 11:16:29:653
R\$ 28.799,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 11:17:55:317
R\$ 28.700,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 11:18:20:537
R\$ 28.699,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 11:19:29:823
R\$ 28.500,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 11:20:27:843
R\$ 28.499,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 11:20:46:203
R\$ 28.450,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 11:21:38:223
R\$ 28.449,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 11:22:05:850
R\$ 28.440,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 11:22:49:947
R\$ 28.439,0000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 11:23:21:790
R\$ 28.438,0000	22.769.794/0001-95	29/08/2017 11:23:45:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/08/2017 10:05:04	Item aberto.
Iminência de Encerramento	29/08/2017 10:39:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 29/08/2017 11:09:34.
Encerrado	29/08/2017 11:24:21	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/08/2017 11:38:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 22.769.794/0001-95.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/08/2017 12:08:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 22.769.794/0001-95.
Aceite	29/08/2017 14:08:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 22.769.794/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 28.438,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/08/2017 14:12:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 22.769.794/0001-95.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/08/2017 14:36:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 22.769.794/0001-95.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/08/2017 14:41:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 22.769.794/0001-95.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/08/2017 15:02:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 22.769.794/0001-95.
Habilitado	30/08/2017 16:08:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ/CPF: 22.769.794/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.752.311/0001-75	PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 6.932,4000	R\$ 6.932,4000	25/08/2017 16:02:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coffee Break (tipo 03): conforme descrito na tabela ANEXO I do Termo de Referência demanda diária do CAU/MG.							
23.126.915/0001-43	BUFFET REQUINTE RECEPCOES LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 20.000,0000	R\$ 20.000,0000	25/08/2017 10:51:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOTE 02 3.2.17 Coffee Break (tipo 03): conforme descrito na tabela - ANEXO I deste Termo - demanda diária do CAU/MG. A quantidade de pães pode variar, para mais ou menos, de acordo com a quantidade e movimentação de funcionários. 3.2.18 O Coffee Break (tipo 03) será fornecido diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, nas seguintes condições de entrega: 3.2.19 Aproximadamente, conforme demanda, 58 (cinquenta e oito) unidades deverão ser entregues na Sede do Conselho, na Av. Getúlio Vargas, n.º: 447, 11º andar, Funcionários, CEP: 30.112-020, BH/MG. 3.2.19.1 No horário aproximado entre 7h45min e 08h00min: entregar, conforme demanda, 20 (vinte) unidades de sal e 22 (vinte e dois) unidades de doce; 3.2.19.2 No horário aproximado entre 15h00min e 15h30min: entregar, conforme demanda, 04 (quatro) unidades de sal e 12 (doze) unidades de doce. 3.2.20 Aproximadamente, conforme demanda, 08 (oito) unidades deverão ser entregues na Seccional deste Conselho localizada na Rua Mestre Lucas, n.º: 70, Bairro: Cruzeiro, CEP: 30.310-240, BH/MG. 3.2.20.1 No horário aproximado entre 9h00min e 09h30min: entregar, conforme demanda, 02 (duas) unidades de sal e 02 (duas) unidades de doce; 3.2.20.2 No horário aproximado entre 15h00min e 15h30min: entregar, conforme demanda, 02 (duas) unidades de sal e 02 (duas) unidades de doce. 3.2.21 O objeto será recebido da seguinte forma: 3.2.21.1 Provisoriamente - O recebimento provisório do serviço será realizado pelo Fiscal do Contrato de forma diária e contínua, para que seja verificada a sua conformidade com as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, não havendo necessidade de formalização de Termo de Recebimento Provisório.							
18.752.694/0001-89	DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 29.620,0000	R\$ 29.620,0000	29/08/2017 00:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coffee Break (tipo 03) Fornecimento diário, exceto aos sábados, domingos e feriados, de aproximadamente 66 (sessenta e seis) pães de sal e doce. Condições de entrega ESTIMADA:  58 (cinquenta e oito) unidades deverão ser entregues na Sede do Conselho, na Av. Getúlio Vargas, n.º: 447, 11º andar, Funcionários, CEP: 30.112-020, BH/MG. o São 20 (vinte) unidades de sal e 22 (vinte e dois) unidades de doce entregues entre 7:45 e 08:00 e 04 (quatro) unidades de sal e 12 (doze) unidades de doce entregues entre 15:00 e 15:30.  08 (oito) unidades deverão ser entregues na Seccional deste Conselho localizada na Rua Mestre Lucas, n.º: 70, Bairro: Cruzeiro, CEP: 30.310-240, BH/MG. o São 02 (duas) unidades de sal e 02 (duas) unidades de doce entregues entre 9:00 e 09:30 e 02 (duas) unidades de sal e 02 (duas) unidades de doce entregues entre 15:00 e 15:30. Especificação do Cardápio Pães de 25g (mini pão)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 29.620,0000	18.752.694/0001-89	29/08/2017 10:02:41:013
R\$ 20.000,0000	23.126.915/0001-43	29/08/2017 10:02:41:013
R\$ 6.932,4000	24.752.311/0001-75	29/08/2017 10:02:41:013
R\$ 21.000,0000	18.752.694/0001-89	29/08/2017 10:19:45:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/08/2017 10:05:22	Item aberto.
Iminência de Encerramento	29/08/2017 10:39:55	Batida iminente. Data/hora iminência: 29/08/2017 11:09:55.
Encerrado	29/08/2017 11:29:31	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/08/2017 11:45:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/08/2017 12:06:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/08/2017 14:14:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75.
Aceite	29/08/2017	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME,

14:14:27 CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 6.932,4000.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo

29/08/2017 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo

29/08/2017 Convocado para envio de anexo o fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo

29/08/2017 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo

29/08/2017 Convocado para envio de anexo o fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo

29/08/2017 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75.

Recusa

30/08/2017 14:26:27 Recusa da proposta. Fornecedor: PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 6.932,4000. Motivo: Não apresentação de documentação (Alvará de Autorização Sanitária), conforme item 9.11 do edital.

Recusa

30/08/2017 14:43:25 Recusa da proposta. Fornecedor: BUFFET REQUINTE RECEPCOES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 23.126.915/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000. Motivo: A desclassificação da Licitante BUFFET REQUINTE RECEPCOES LTDA - ME, se deve por motivo de apresentação de proposta com valor superior ao valor pesquisado amplamente no mercado, embasado no Art. 48, inciso II, e no Art. 40, inciso X, ambos da Lei 8.666/93, e item 8.2 do edital.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo

30/08/2017 14:58:47 Convocado para envio de anexo o fornecedor DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.752.694/0001-89.

Recusa

30/08/2017 16:07:30 Recusa da proposta. Fornecedor: DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.752.694/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 21.000,0000. Motivo: A desclassificação se deve por motivo de apresentação de proposta com valor superior ao valor pesquisado amplamente no mercado, embasado no Art. 48, inciso II, e no Art. 40, inciso X, ambos da Lei 8.666/93, e item 8.2 do edital.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo

30/08/2017 16:07:30 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.752.694/0001-89.

Cancelado na aceitação

30/08/2017 16:08:19 Item cancelado na aceitação. Motivo: Não há licitantes em condições de aceitabilidade de proposta. Todos os licitantes foram desclassificados.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	29/08/2017 10:04:01	Bom dia!
Pregoeiro	29/08/2017 10:04:38	Vamos iniciar os trabalhos
Pregoeiro	29/08/2017 10:05:38	Todos os itens estão abertos para lances
Pregoeiro	29/08/2017 10:05:54	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	29/08/2017 10:06:29	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. b) peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho.
Pregoeiro	29/08/2017 10:06:49	c) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema COMPRASNET.
Pregoeiro	29/08/2017 10:08:06	Aguardando lances
Pregoeiro	29/08/2017 10:34:58	Dentro de instantes iremos iniciar o tempo de iminência
Pregoeiro	29/08/2017 10:35:20	Agilizem seus lances

Pregoeiro	29/08/2017 10:39:17	Vamos dar inicio ao tempo de iminência
Sistema	29/08/2017 10:39:34	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 11:09 de 29/08/2017, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	29/08/2017 10:39:55	O(s) Item(ns) 2 está(ão) em iminência até 11:09 de 29/08/2017, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	29/08/2017 10:40:30	Estamos no tempo de iminência, momento ideal para registrar seus melhores lances
Pregoeiro	29/08/2017 11:03:38	Apresentem os seus melhores lances!
Pregoeiro	29/08/2017 11:11:18	Estamos no tempo de aleatório, agilizem seus melhores lances
Sistema	29/08/2017 11:29:39	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	29/08/2017 11:33:26	Para CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME - Sr. licitante, favor confirmar sua presença
Pregoeiro	29/08/2017 11:34:46	Para CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME - gentileza verificar possibilidade de redução de sua proposta para R\$28.000,00
22.769.794/0001-95	29/08/2017 11:35:22	Bom dia, Sr. Pregoeiro.
22.769.794/0001-95	29/08/2017 11:35:53	Não há possibilidade de redução da proposta. Estamos no nosso limite.
Pregoeiro	29/08/2017 11:37:51	Para CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME - Ok, vamos solicitar o envio da proposta de preços
Sistema	29/08/2017 11:38:04	Senhor fornecedor CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 22.769.794/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	29/08/2017 11:39:00	Para PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME - Sr. licitante, favor confirmar sua presença
Pregoeiro	29/08/2017 11:40:14	Para PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME - gentileza verificar possibilidade de redução de sua proposta para R\$6.800,00
24.752.311/0001-75	29/08/2017 11:42:22	Presença confirmada! Proposta de 6800,00 aceita
Pregoeiro	29/08/2017 11:44:53	Para PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME - Ok, obrigada! vamos solicitar o envio da proposta de preços
Sistema	29/08/2017 11:45:41	Senhor fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
24.752.311/0001-75	29/08/2017 11:46:12	Prezado pregoeiro, o envio se dará através do e-mail licitacoes@caumg.gov.br?
Pregoeiro	29/08/2017 11:47:40	Para PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME - Não o envio é aqui através do sistema.
Pregoeiro	29/08/2017 11:48:01	Para PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME - Já foi autorizado o envio
Sistema	29/08/2017 12:06:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	29/08/2017 12:08:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 22.769.794/0001-95, enviou o anexo para o item 1.
24.752.311/0001-75	29/08/2017 12:09:28	Prezado pregoeiro, caso haja a necessidade de algum ajuste o senhor me comunica?
Pregoeiro	29/08/2017 12:13:51	Srs. vamos suspender para intervalo de almoço e retornaremos as 14:00hs, para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	29/08/2017 14:07:24	Boa tarde Srs.
Pregoeiro	29/08/2017 14:10:40	Para CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME - Sr. licitante, sua proposta foi aceita, gentileza enviar os documentos de habilitação conforme item 9.5.11 do edital
Sistema	29/08/2017 14:12:05	Senhor fornecedor CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 22.769.794/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	29/08/2017 14:14:01	Para PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME - Sr. licitante, sua proposta foi aceita, gentileza enviar os documentos de habilitação conforme item 9.5.11 do edital
Sistema	29/08/2017 14:14:11	Senhor fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	29/08/2017 14:26:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	29/08/2017 14:36:01	Senhor fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	29/08/2017 14:36:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 22.769.794/0001-95, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	29/08/2017 14:41:11	Senhor fornecedor CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 22.769.794/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Pregoeiro	29/08/2017 14:43:11	Para CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME - gentileza enviar os documentos de habilitação conforme item 9.5.11 do edital
22.769.794/0001-95	29/08/2017 14:45:23	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde. Não estou conseguindo enviar toda a documentação através do sistema comprasnet. São diversos documentos a serem enviados, porém o sistema disponibiliza a possibilidade de envio de apenas um documento por vez. Gentileza autorizar o envio de toda a documentação por e-mail. Obrigada.
Pregoeiro	29/08/2017 14:51:07	Para CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME - Sr. licitante, vocês tentaram criar uma pasta com todos os documentos e compactar, isso facilita o envio
Sistema	29/08/2017 15:00:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	29/08/2017 15:02:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 22.769.794/0001-95, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	29/08/2017 15:35:59	Para PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME - gentileza enviar restante dos documentos
24.752.311/0001-75	29/08/2017 15:38:57	Prezado Sr. Pregoeiro, ao adicionar para o zip percebi que alguns documentos ficaram faltando, poderia disponibilizar o item para efetuar o upload, por favor?
Sistema	29/08/2017 15:41:47	Senhor fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	29/08/2017 16:00:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 24.752.311/0001-75, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	29/08/2017 16:21:39	PREZADOS, SUSPENDEREMOS O PREGÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RETORNAREMOS AMANHÃ, 30/08/2017, ÀS 14:00HS.
Pregoeiro	30/08/2017 14:05:03	Boa tarde Srs. licitantes!
Pregoeiro	30/08/2017 14:09:38	Comunico a todos que a documentação apresentada pela empresa CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME, comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	30/08/2017 14:11:49	Irei realizar a habilitação da CANTINA DA JU ALIMENTOS LTDA - ME no Item 01
Pregoeiro	30/08/2017 14:25:43	ITEM 2 - A licitante PAO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME será desclassificada por não apresentação de documentação (Alvará de Autorização Sanitária), conforme item 9.11 do edital.
Pregoeiro	30/08/2017 14:26:51	Para BUFFET REQUINTE RECEPCOES LTDA - ME - Sr. licitante, favor confirmar sua presença
23.126.915/0001-43	30/08/2017 14:33:54	estamos aqui
Pregoeiro	30/08/2017 14:35:32	Para BUFFET REQUINTE RECEPCOES LTDA - ME - Gentileza verificar possibilidade de redução de sua proposta para o valor de R\$6.800,00
23.126.915/0001-43	30/08/2017 14:37:57	esta é nossa melhor proposta
Pregoeiro	30/08/2017 14:38:01	Para BUFFET REQUINTE RECEPCOES LTDA - ME - No Item 02
23.126.915/0001-43	30/08/2017 14:38:49	sim
Pregoeiro	30/08/2017 14:39:12	Para BUFFET REQUINTE RECEPCOES LTDA - ME - Não consegue melhorar
23.126.915/0001-43	30/08/2017 14:40:03	não
Pregoeiro	30/08/2017 14:40:21	Para BUFFET REQUINTE RECEPCOES LTDA - ME - Obrigada!
Pregoeiro	30/08/2017 14:42:45	A Licitante BUFFET REQUINTE RECEPCOES LTDA - ME, será desclassificada por motivo de apresentação de proposta com valor superior ao valor pesquisado amplamente no mercado, embasado no Art. 48, inciso II, e no Art. 40, inciso X, ambos da Lei 8.666/93, e item 8.2 do edital.
Pregoeiro	30/08/2017 14:43:52	Para DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - Sr. Licitante, favor confirmar sua presença
Pregoeiro	30/08/2017 14:46:38	Para DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - Gentileza verificar a possibilidade de redução de sua proposta para o valor de R\$6.800,00 no Item 02
Sistema	30/08/2017 14:58:47	Senhor fornecedor DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.752.694/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	30/08/2017 15:56:56	Para DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - Favor se manifestar
Pregoeiro	30/08/2017 16:00:56	Para DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - Não houve manifestação da empresa DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, quanto a possibilidade de redução da proposta ao preço estimado
Pregoeiro	30/08/2017 16:03:45	Para DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - Após o prazo de 60 minutos conforme item 8.6 do edital
Pregoeiro	30/08/2017 16:06:30	A Licitante DEMAX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME será desclassificada por motivo de apresentação de proposta com valor superior ao valor pesquisado amplamente no mercado, embasado no Art. 48, inciso II, e no Art. 40, inciso X, ambos da Lei 8.666/93, e item 8.2 do edital.
Sistema	30/08/2017	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor

	16:07:30	
Sistema	30/08/2017 16:08:19	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	30/08/2017 16:09:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/08/2017 às 16:40:00.
Pregoeiro	30/08/2017 16:10:09	ITEM 2 - Cancelado. Não há licitantes em condições de aceitabilidade de proposta. Todos os licitantes foram desclassificados.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	29/08/2017 16:24:03	Previsão de Reabertura: 30/08/2017 14:00:00. Motivo: SUSPENSO PARA ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Reativado	30/08/2017 14:04:33	
Abertura de Prazo	30/08/2017 16:08:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	30/08/2017 16:09:17	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/08/2017 às 16:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:41 horas do dia 30 de agosto de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES
Pregoeiro Oficial

JOSILAINE APARECIDA CAVALIER MARTINS
Equipe de Apoio

DANIEL MARCIO DA CRUZ
Equipe de Apoio

REINALDO ANTERO DE JESUS JUNIOR
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

